
EBS DE VELAS**Despacho n.º 1444/2012 de 19 de Outubro de 2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na Professora em RCTFP-TI, do Grupo 250, Maria de Fátima Cardoso Curado Peneda Oliveira, da Escola Básica e Secundária de Velas, a competência de observadora de aulas no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do sistema educativo regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Isabel Reis Henriques Dias	RCTFP-TR	(250) Educação Musical

12 de outubro de 2012. - O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Jorge Teixeira Moreira*.